

RELATÓRIO DE GESTÃO

No cumprimento das obrigações legais, vem a gerência, através do presente relatório de gestão, dar conhecimento aos sócios e terceiros, que com a empresa têm relações, de alguns aspectos que considera mais relevantes e relacionados com a actividade desenvolvida no exercício de 2017.

1) Evolução da actividade da empresa:

No exercício em apreço procurámos a reforçar laços com seguradoras com quem não tínhamos colaboração activa há alguns anos com vista a diversificar a nossa oferta perante os clientes.

Esta actividade tem-se revelado de importância crescente pois redução do número de seguradoras que se tem verificado por via de aquisições e fusões tem provocado falta de diversidade e concentração involuntária das carteiras de seguros que detemos. Registamos com pesar o fim da colaboração com a José Mata, Lda. e com a Açoreana.

Em 2017 fizemos alguns investimentos em obras de renovação, equipamento informático e de transporte. Com isso em mente, os fracos resultados contabilísticos apurados em absoluto, permitem-nos uma leitura optimista e certeza de bons resultados em 2018, salvo caso imprevisto.

2) Perspectivas Futuras:

No ano de 2018 vamos simplesmente dar continuidade ao trabalho desenvolvido.

Não estão previstos investimentos significativos.

3) Alienação e compra de cotas:

Durante o exercício de 2017 não existem cotas da empresa que possam ter sido alienadas ou adquiridas pela sociedade.

4) Negócios entre a sociedade e a gerência:

Refere-se que não existiram quaisquer negócios entre a sociedade e a gerência.

5) Situação perante o Estado:

A empresa tem vindo a cumprir com todos os deveres perante o Estado, primando por não ter quaisquer atrasos no pagamento dos seus impostos.

6) Factores relevantes ocorridos após o termo do exercício:

Não ocorreram acontecimentos subsequentes que impliquem ajustamentos ou a sua divulgação nas contas do exercício.

7) Existência de sucursais:

A sociedade não tem sucursais.

8) Proposta de aplicação de resultados:

Em relação ao Resultado Líquido do exercício de 2017, prejuízo no montante de € 918,49 (novecentos e dezoito euros e quarenta e nove centimos), a administração propõe a seguinte aplicação:

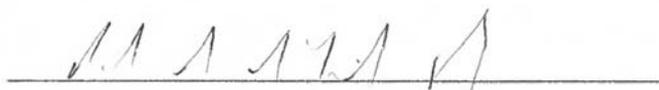
Resultados Transitados: € 918,49

9) Agradecimentos

A gerência da empresa aproveita a oportunidade para agradecer a colaboração prestada por todos os que com ela se relacionam.

Lisboa, 30 de Março de 2018

Administração



Segurajuda-Corretores de Seguros Lda

Unidade monetária: Euros

Balço em 31 de dezembro de 2017

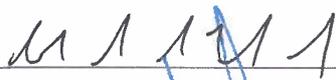
NIF: 505063310

Rubricas	2017	2016
ATIVO		
Ativo não corrente		
Ativos Fixos tangíveis	30.288,79	22.023,89
Ativos Intangíveis	0,00	0,00
Investimentos Financeiros	297,48	164,28
Subtotal	30.586,27	22.188,17
Ativo corrente		
Cientes	16.929,73	11.063,25
Estado e outros entes públicos	3.227,17	2.674,45
Diferimentos	859,34	673,17
Outros Ativos Correntes	10.207,82	10.207,82
Caixa e depósitos bancários	20.813,75	21.543,80
Subtotal	52.037,81	46.162,49
Total do ativo	82.624,08	68.350,66
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		
Capital Próprio		
Capital subscrito	50.000,00	50.000,00
Reservas	5.888,26	5.888,26
Resultados transitados	-8.044,32	-8.891,47
Subtotal	47.843,94	46.996,79
Resultado líquido do período	-918,49	847,15
Total do capital próprio	46.925,45	47.843,94
PASSIVO		
Passivo corrente		
Fornecedores	150,16	664,79
Estado e outros entes públicos	7.292,27	8.071,24
Outros Passivos Correntes	28.256,20	11.770,69
Subtotal	35.698,63	20.506,72
Total do Passivo	35.698,63	20.506,72
Total do capital próprio e do passivo	82.624,08	68.350,66

Informação Adicional

1	Não existem compromissos financeiros não incluídos no balanço.
2	Não existem garantias prestadas. Não existem ativos nem passivos contingentes.
3	Não existem garantias reais prestadas.
4	Não existem compromissos assumidos em matéria de pensões.
5	Não existem compromissos face a empresas coligadas ou associadas.
6	Não existem adiantamentos nem créditos concedidos à gerência.
7	Não existem quotas próprias.

A Administração/Gerência



O Contabilista Certificado



Corretores Seguros



SEGUARAJUDA

NIF 505063310

Rua Nova do Calhariz, 19 - 1300-425 Lish.

Teif. 213636504 - Fax 213623680

Segurajuda-Corretores de Seguros Lda

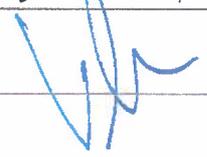
Demonstração de Resultados por Naturezas
 Período findo em 31 de dezembro de 2017

Unidade monetária: Euros

NIF: 505063310

Rendimentos e Gastos	2017	2016
Vendas e serviços prestados	171.506,99	163.381,31
Fornecimentos e serviços externos	-69.022,87	-58.274,54
Subsídios à Exploração	1.509,19	0,00
Gastos com pessoal	-92.174,47	-92.674,43
Outros rendimentos	5.208,32	5.145,81
Outros gastos	-2.690,03	-2.594,29
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	14.337,13	14.983,86
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	-9.823,42	-9.282,51
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	4.513,71	5.701,35
Resultado antes de impostos	4.513,71	5.701,35
Impostos sobre o rendimento do período	-5.432,20	-4.854,20
Resultado líquido do período	-918,49	847,15

A Administração/Gerência 

O Contabilista Certificado 

Corretores  Seguros

SEGUARAJUDA
 NIF 505063310
 Rua Nova do Calhariz, 19 - 1300-425 Lish
 Tel. 213635504 - Fax 213635500



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **Segurajuda – Corretores de Seguros, Lda.**, que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 82.624 euros e um total de capital próprio de 46.925 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 918 euros) e a demonstração dos resultados por naturezas relativas ao ano findo naquela data, e informação complementar.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a Norma Contabilística para Microentidades adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras de acordo com a Norma Contabilística para Microentidades adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística; ¹
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão de acordo com a Norma Contabilística para Microentidades adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, nos termos da Norma Contabilística para Microentidades adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística e;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.



RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais

Algés, 09 de Abril de 2018.

José Manuel Almeida da Silva

ROC n.º. 791

Em representação de Barão, Silva, Matos & Associado, SROC

Informação Obrigatória

Conforme estabelecido nos ns. 1 e 2 do artigo 4.º da Norma Regulamentar n.º 15/2009-R.

Passamos a observar ponto por ponto, o constante na Norma Regulamentar :

1a) "Descrição das políticas contabilísticas adoptadas para reconhecimento das remunerações, incluindo..."

Procede-se a uma contabilidade normal segundo o critério da NCRF 20. As contas são certificadas por um Revisor Oficial de Contas.

No que concerne à facturação, a SegurAjuda auferes única e exclusivamente em três momentos :

- Quanto presta de contas a uma seguradora – o que ocorre todas as semanas – sendo então apurado o montante de prémios (líquidos de comissão) a transferir da conta clientes para a seguradora e o montante de comissões a transferir da conta clientes para a conta principal da empresa. Nessa altura é emitida factura e recibo de comissões e os fundos são transferidos;
- Quanto mensalmente recebe na sua conta bancária transferências de comissões líquidas provenientes de seguradoras, ao que se segue simplesmente a emissão de factura e recibo de comissões;
- Quando solicita comissões a determinadas seguradoras que não as liquidam automaticamente por transferência bancária. Sendo que nessa situação é necessário emitir a factura e recibo previamente, entregá-los à respectiva seguradora e aguardar o envio do cheque ou transferência bancária.

1b) "Indicação do total das remunerações recebidas desagregadas por natureza (numerário/espécie) e por tipo (comissões, honorários e outras remunerações);"

A totalidade das remunerações auferidas foi em numerário e são exclusivamente comissões.

1c) "Indicação do total das remunerações relativas aos contratos de seguro por si intermediados desagregadas por Ramo "Vida", Fundos de Pensões e conjunto dos ramos "Não vida", e por origem (por empresas de seguros, outros mediadores e clientes)";"

Conforme indicado no ficheiro "POC Corretores", auferimos no ramo Vida um total de €4.250,75 de comissões, todas as restantes comissões provêm do conjunto dos ramos "Não Vida", totalizando €167.256,24, constando no referido ficheiro o detalhe da desagregação.

No que concerne a outros mediadores, são as provindas de dois outros mediadores José Mata, Lda., o montante de €4.053,49 (fizemos constar com o código "9999") e ainda a April Portugal, S. A. o montante de €3.216,97 (fizemos constar com o código "1182" Axéria).

1d) "Indicação da existência de níveis de concentração, ao nível de empresas de seguros, outros mediadores e clientes, iguais ou superiores a 25% do total das remunerações auferidas pela carteira;"

Do total de remunerações auferidas em 2017, duas seguradoras ultrapassaram a quota de 25% – a Seguradoras Unidas, S. A. com uma concentração de 29,73% e a Allianz Portugal, S.A. com 26,31%. O maior cliente foi a Casa das Peles – Confecções, S. A.. responsável por aprox. 2,31% das comissões auferidas.

1e) "Valores das contas "clientes" no início e final do exercício, assim como o volume movimentado no ano..."

À data de 01/01/2017 a nossa única conta "clientes" apresentava um saldo de €8.382,37 e em 31/12/2017 um saldo de €14.201,00. O volume médio de movimentos mensais registou

uma redução para € 29.470,42 (média calculada pela aplicação de controlo de caixa com base num total de cobranças no valor de € 353.645,00).

1f) "Contas a receber e a pagar desagregadas por origem..."

Não mantemos contas permanentes sobre clientes ou sobre seguradoras. Os fundos que recebemos de cliente destinam-se a pagar os prémios de seguro com a máxima brevidade (em prestação de contas). Não movimentamos indemnizações. No caso de recibos de estorno adiantamos os fundos aos clientes e recebemos das seguradoras posteriormente.

1g) "Indicação dos valores agregados incluídos nas contas a receber e a pagar segregados..."

Prejudicado

1h) "Análise da idade das contas a receber vencidas à data de relato mas sem imparidade..."

Prejudicado

1i) "Informação acerca de eventuais garantias colaterais..."

Prejudicado, no entanto temos a garantia bancária mínima exigida pelo I.S.P. conforme fazemos constar no nosso registo do Portal.

1j) "Transmissões de carteiras de seguros em que tenha participado durante o exercício..."

No ano 2017 não fomos recebedores de qualquer carteira de seguros. De igual forma não transmitimos a nossa, nem em parte.

1k) "Contratos cessados com empresas de seguros nos termos do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de Julho, alterado pelo..."

Não se aplica a corretores.

1l) "Breve descrição da natureza de obrigações materiais, incluindo passivos contingentes..."

Não temos obrigações materiais nem passivos contingentes.

2a) "Indicação das empresas de seguros cujas remunerações pagas ao corretor de seguros representem, cada uma, pelo menos 5% do total..."

Temos, tal como consta no ficheiro "POC Corretores": Entidade 1028 (Allianz) 26,31%, Entidade 1011 (Fidelidade Mundial) 10,11%, Entidade 1145 (Mapfre) 7,51%, Entidade 1184 (Zurich) 5,56%, Entidade 1133 (Caravela) 8,21%, a Entidade 1197 (SegUnid) 29,73% e a Entidade 1026 (Lusitania) 5,93%.

2b) "O valor total dos fundos que recebeu com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios..."

Não recebemos quaisquer fundos nestas circunstâncias.

Lisboa, 13 de Abril de 2018

